

SAMPAIO BRUNO

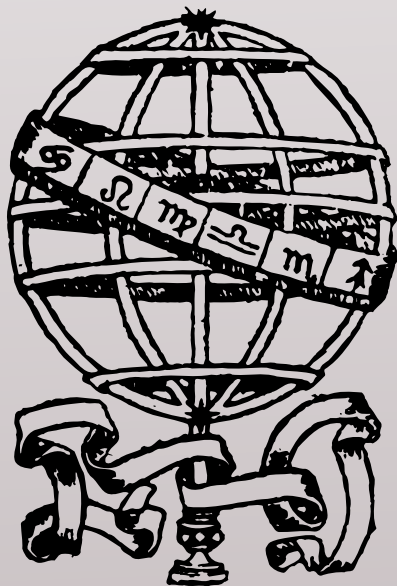
DISPERSOS

V

(1900)

Prefácio e coordenação de ANTÓNIO MARTINS DA COSTA

Recolha de JOSÉ CARDOSO MARQUES



COLEÇÃO PENSAMENTO PORTUGUÊS

IMPRESA NACIONAL

PREFÁCIO

O século XIX português, europeu e mundial foi um período da história da humanidade profundamente conturbado, cheio de perplexidades e contradições. Foi um século de grande desenvolvimento económico, social e político, mas também um século de grandes desigualdades e desumanidade. Mesmo no campo da filosofia e do pensamento em geral, surgiram novos temas e novas ideias como, por exemplo, o problema da liberdade, do progresso, a questão da ciência e da metafísica, as crises financeiras e económicas, a fome, as doenças, o estatuto da razão, a educação, a política, entre tantos outros temas, suscitados graças a uma época em constante mudança e transformação. Disso mesmo deu boa conta Sampaio Bruno em todos os seus escritos publicados na imprensa da altura e que, desde 2008 até à atualidade, a Universidade Católica Portuguesa, em parceria com a INCM, tem publicado na forma de *Dispersos de Sampaio Bruno*. Em 2008 foi publicado o volume I, que corresponde ao período de 1872-1879, em 2011 o volume II, que corresponde ao período de 1880-1884, em 2011 o volume III, que corresponde ao período de 1885-1891, e em 2016 o volume IV, que corresponde ao período de 1892-1899. Agora, é publicado o volume V, que corresponde ao conjunto dos escritos do ano de 1900.

Neste volume V estão reunidos 218 dispersos e 7 apêndices. Nestes textos, Sampaio Bruno assume, mais uma vez, as questões sociais, políticas, económicas, educativas e financeiras, com a mesma convicção e compromisso cívico e republicano que sempre defendeu. Ou seja, a monarquia constitucional é incapaz de levar a cabo um conjunto de reformas que permita a Portugal responder aos desafios que, nos finais do século XIX e princípios de século XX, se colocaram à Europa, ao mundo e, muito

concretamente, a Portugal. A responsabilidade ou irresponsabilidade da monarquia é de tal ordem que não consegue fazer face a qualquer crise. Assim, a luta entre monárquicos e os defensores das novas ideias republicanas continua e acentua-se neste Dispersos, nomeadamente a luta pelos direitos dos trabalhadores e pela sua dignidade, a luta pelas desigualdades e as injustiças sociais, a luta pela liberdade de imprensa e a defesa dos interesses de Portugal face aos interesses do imperialismo inglês.

Relativamente às questões sociais e políticas, Sampaio Bruno é intransigente no que toca à defesa dos valores republicanos e democráticos. Não é um defensor, sem mais, das teorias da revolução social e das revoltas sociais que caracterizaram o período da Revolução Industrial. O século XIX, «século dos operários», foi um tempo de grande desenvolvimento tecnológico que em muito contribuiu para que a força braçal fosse substituída pela força das máquinas a vapor. Contudo, este período da história humana criou, também, um conjunto de novos problemas sociais que exigiam novas soluções racionais e humanas. Sampaio Bruno, no artigo «Os operários», diz isso mesmo, que para resolver de forma integral este conjunto de «questões sociais» haveria de ser necessário realizar um processo revolucionário. Este processo revolucionário é, para Sampaio Bruno, necessário. Não à maneira como Karl Marx o defendia, mas um processo revolucionário que fosse mais gradual, que, no fundo, não causasse mais e mais graves estragos sociais e económicos do que os que já existiam. Por isso é que Sampaio Bruno dizia que «a revolução é, porém, um processo de desenvolvimento árduo e cruel; ninguém entra numa revolução alegremente e levianamente, como se entra numa sala de espetáculo. A revolução nunca pode ser uma deliberação, há de ser sempre uma imposição. Uma imposição: da fatalidade das coisas, da tirania e insolência dos proponentes, da miséria e desgraça dos oprimidos». Sampaio Bruno, referindo-se a Marx, diz que a «revolução não dependeria da vontade dos homens. Viria da vontade dos acontecimentos». Ou seja, a sociedade tem uma dinâmica própria, uma dialética social que no seu processo de desenvolvimento decidiria o que fazer nas reais circunstâncias de cada época. A relação das forças de trabalho e dos meios de produção é sempre problemática, trazendo sempre novas formas de relações sociais. Assim, o desenvolvimento e expansão das forças produtivas e as suas consequentes contradições ditariam a necessidade da revolução, que no caso de Karl Marx podia ser violenta e no caso de Sampaio Bruno seria mais argumentativa, através de medidas governativas cada vez mais avançadas e humanistas, no quadro da república democrática.

A preocupação de Sampaio Bruno pela questão social também é revelada no artigo «Os acidentes de trabalho». Aqui, o pensador portuense preocupa-se muito com as condições de trabalho dos operários,

responsabilizando os patrões por não criarem essas condições e, assim, potenciarem os acidentes de trabalho. Bruno entende que há toda a necessidade, da parte daqueles, de criarem condições dignas de trabalho para os seus operários. Bruno apresenta no artigo «Os acidentes de trabalho», com o subtítulo «Ministério da Governação — Leis», as leis que regulam a relação laboral entre patrões e operários em Espanha, no tempo de D. Afonso XIII. Se em Portugal nada ou pouco se fez nesta matéria, Sampaio Bruno apoia essas medidas, dizendo que já é um passo importante na melhoria das condições de trabalho de todos os operários, que em muito podiam contribuir para a defesa dos trabalhadores e diminuir os acidentes de trabalho que, como sabemos, naquela época eram demasiados, causando muitas mortes e grande sofrimento nos meios fabris portugueses e europeus. Se ao menos em Portugal houvesse algo parecido, já era um avanço grande.

Neste assunto, Sampaio Bruno mostra também um conhecimento profundo relativamente àquilo que, de maneira diferente, se passava noutros países, nomeadamente na França, na Inglaterra, na Áustria e na Alemanha. Em Portugal, a questão da segurança no trabalho parece não ter preocupado muito a monarquia constitucional. Mesmo as leis tardias sobre este assunto não foram muito longe, ao contrário da Europa que, nestes assuntos, estavam muito mais avançados e muito mais preocupados com a segurança no trabalho e com a segurança do trabalhador no emprego e no desemprego.

Sampaio Bruno, em questões sociais e política, procura sempre ter uma posição coerente, diríamos nós hoje social-democrata, em que a função do Estado é fazer aquilo que tem que de ser feito. Ou seja, criar um sistema social que protegesse os operários e a economia. Os patrões também têm que fazer o seu trabalho, em defesa dos operários, da economia e da dignidade da pessoa. Para Bruno, nenhuma instituição se deve demitir da sua função social e ética, uma vez que os interesses dos operários devem ser os interesses do Estado e dos industriais. Para este pensador portuense, os operários, e mesmo os industriais, não podem e não devem ser abandonados pelo Estado: «O Estado é o órgão supremo da justiça social. Os interesses do Estado compreendem os interesses de todas as classes sociais.» Sampaio Bruno prefere incentivar e promover o espírito de solidariedade entre todas as forças sociais. A esta atitude cívica e republicana chama Bruno uma demonstração de um grande progresso social e civilizacional.

A conceção política republicana é, para Bruno, aquela que não confunde autoridade com autoritarismo de Estado. O povo tem direito a uma justa indignação, e o Estado só pode exercer a sua autoridade cumprindo a lei, excluindo toda e qualquer atitude bruta e desproporcionada,

A ANULAÇÃO... O PROTESTO

Consumou-se a violência que, de há largos dias, vinha sendo anunciada. Por telegrama recebido de Lisboa, soubemos ontem, sabe-o já, hoje, todo o público desta cidade, que o tribunal de verificação de poderes anulou, por unanimidade, a eleição do Porto, baseando-se na existência de irregularidades que, a seu parecer, inquinaram de nulidade insanável aquele ato eleitoral.

Não é este o lance de discorrer a propósito da procedência de semelhantes alegações, porquanto uma questão de culminante importância urgentemente se levanta a ocupar e monopolizar todo o campo de debate.

Na eleição do Porto violências não se cometeram, e às violências de eleições cabralinas estão os magistrados portugueses afeitos a contemplá-las. Mas a questão, hoje, é mais alta. Resulta o caso que o carácter republicano dos deputados eleitos pelo Porto, a preferência pelo Porto dada a nomes republicanos implicam uma formal e [...] do regímen vigente; importam a condenação, característica e decisiva, dos processos de administração e governo do sistema. Mas a severa censura e o repúdio intrínseco, contidos na nomeação de candidatos republicanos pelo Porto, significaram ainda, pelo que, particular e localistamente, ao Porto se refere, um protesto categórico e uma reclamação imperiosa, protesto contras as medidas de exceção de que, a pretexto da saúde pública, esta cidade foi e continua a ser vítima, reclamação para que, sem delongas e sem evasivas, elas sejam, imediata e completamente, revogadas. Tal foi a genuína intenção dos votantes da lista republicana, na sinceridade do seu lealismo.

A publicação deste v volume dos *Dispersos* de Sampaio Bruno, correspondente ao ano de 1900, dá continuidade à parceria entre a UCP-CEFI-Porto e a Imprensa Nacional. Manifesta, também, a importância que este pensador português teve e tem para a cultura e para a história do pensamento português contemporâneo.

Este volume contém 217 textos dispersos e 8 apêndices. Os principais núcleos temáticos aqui tratados por Sampaio Bruno são de ordem política, educativa, social e cívica.

Sampaio Bruno defende a igualdade de direitos de todos os cidadãos perante a lei e, por isso, uma sociedade na qual haja lugar a privilégios não pode ser uma sociedade justa e solidária. Assim, diz que não basta haver uma «Carta Constitucional» meramente formal, mas uma lei geral e abstrata que se consubstancie na realidade concreta e objetiva, na defesa dos direitos, liberdades e garantias de todos os cidadãos. Muitas vezes as leis são feitas de sofismas, o que gera, de propósito, situações de desigualdades sociais gritantes, promovendo a corrupção e o atraso de Portugal. Uma sociedade alicerçada em falsos valores cria condições favoráveis para que haja mais injustiças e iniquidades. Não deve haver, segundo o nosso autor, uma escola para aristocráticos e uma escola para os outros. A escola tem de ser democrática e formar de maneira integral para os valores humanistas: a liberdade, a dignidade da pessoa, a igualdade e a solidariedade.

As questões sociais são, assim, uma das grandes preocupações manifestadas nestes dispersos. Os problemas da saúde, dos direitos dos operários, do desemprego, da fome, dos impostos e das crises económicas, são exemplo disso mesmo. Estas questões devem ser discutidas de forma aberta e responsável. Só deste modo se poderão encontrar as soluções mais adequadas.

Sem uma aproximação entre governantes e governados, que a monarquia nunca promoveu, os conflitos sociais agudizam-se. Por outro lado, a responsabilidade dos atores políticos deve ser assumida. Não se pode viver numa sociedade na qual a promiscuidade entre o poder político e o poder judicial seja considerada como normal. Tem de haver real e efetivo respeito pela separação dos poderes. Ninguém pode ficar acima ou à margem da lei. Para Sampaio Bruno, a verdadeira democracia é uma democracia pacífica. É uma democracia que respeita os direitos fundamentais dos cidadãos, a participação cívica de todos. Só numa sociedade plural, participativa e com uma massa crítica forte é que se pode construir uma democracia madura e avançada.



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA



FCT

Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

N I M P R E N S A
N A C I O N A L